

Grupo Temático de Critério de Suprimento
GT Modernização do Setor Elétrico
Portaria nº 187/2019

Contribuição da Norsk Hydro para a Consulta Pública MME nº 76/2019

Sobre a Norsk Hydro Brasil

A Hydro é uma empresa global de alumínio totalmente integrada ao longo da cadeia de valor. A empresa tem 35.000 funcionários envolvidos em atividades em mais de 40 países.

No Brasil, a empresa possui a mina de bauxita em Paragominas-PA, a maior refinaria de alumina do mundo, a Hydro Alunorte, localizada em Barcarena-PA e a maior parte da Albras, também localizada em Barcarena-PA. A Hydro também detém 5% das ações da maior produtora de bauxita do Brasil, a Mineração Rio do Norte - MRN, localizada em Porto Trombetas-PA.

As operações no Pará representam juntas um consumo de cerca de 1 GW, com 50 MW na mina de bauxita de Paragominas, 150 MW na refinaria de alumina Alunorte e cerca de 800 MW na fundição de alumínio da Albras.

As operações de *downstream* incluem plantas de soluções de extrudados em Santa Catarina e São Paulo. Eles respondem por um consumo de 10MW.

A Hydro também opera na comercialização de energia no Mercado Livre através da Hydro Energia, uma comercializadora sediada em Belém do Pará atuante em todo território nacional.

Para mais informações sobre a Norsk Hydro no Brasil, consulte <https://www.hydro.com/pt-BR/>.

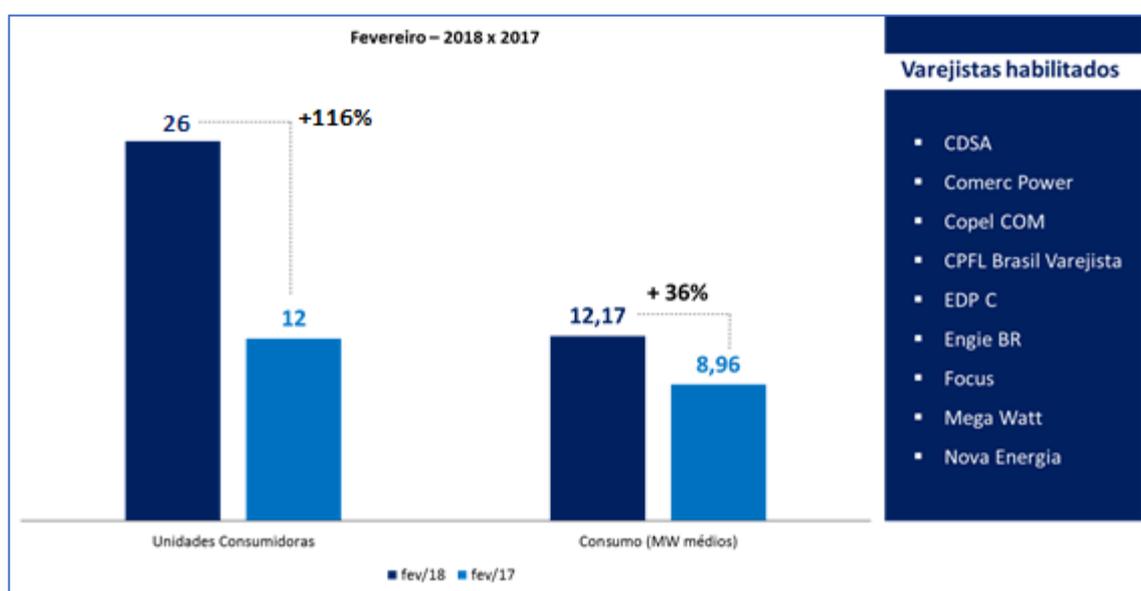
Avaliação da figura do consumidor varejista

Em 2015, surge o comercializador varejista com o objetivo de “(...) *tornar mais simples a atuação de empresas de menor porte, reduzindo a complexidade da adesão e facilitando o desenvolvimento do mercado*”

livre”¹. De caráter facultativo, o varejista permite que o consumidor de menor porte seja representado na CCEE por um comercializador, reduzindo assim custos de transação e incentivando o acesso desses consumidores ao Ambiente Comercialização Livre (ACL).

Por outro lado, esta figura também permite o desenvolvimento de um nicho na comercialização. Neste nicho, há comercializadores dispostos a gerir contratos menores, mantendo um portfólio mais pulverizado, típico de atividades de varejo.

Em notícia publicada pela CCEE em 20 de abril de 2018², o número de comercializadores varejistas em fevereiro deste ano era de 9 agentes, representando 26 unidades consumidoras e um consumo de 12 MW (ver esquema reproduzido abaixo). Em junho de 2019, de acordo com a *Nota Técnica nº 5/2019/CGCE/DGSE/SEE*, “em um universo de 5.456 consumidores especiais, há 13 comercializadores varejistas (...)”.



Panorama dos comercializadores varejistas em Fevereiro de 2018 – fonte: CCEE

Isto demonstra que a atratividade do comercializador varejista tem crescido e que novos agentes se tornaram varejistas no período (15 meses). Porém, o volume gerido por essas comercializadoras era pequeno em fevereiro de 2018, indicando que este é de fato um nicho de mercado.

¹ Resolução Normativa 654/2015

² Disponível no seguinte endereço: https://www.ccee.org.br/portal/faces/pages_publico/noticias-opiniao/noticias/noticialeitura?contentid=CCEE_640330&_afLoop=812301239927542&_adf.ctrl-state=c40in2pqd_1#!%40%40%3Fcontentid%3DCCEE_640330%26_afLoop%3D812301239927542%26_adf.ctrl-state%3Dc40in2pqd_5

A principal função do comercializador varejista é facilitar a entrada no Mercado Livre de consumidores menores, em especial, reduzindo os custos de transação. Hoje, o custo de participação na CCEE é de cerca R\$ 0,12/MWh, sendo relativamente baixo comparado com os encargos que os consumidores livres estão sujeitos. A fim de comparação, apenas o encargo de CDE em 2019 para consumidores livre na alta tensão no submercado Norte representa cerca de R\$ 14/MWh.

Porém, reconhecemos que os custos de transação no ACL vão muito além do “custo CCEE”. Agentes que precisam liquidar energia na CCEE precisam constituir equipe dedicada (*back office*) para fins de contábeis, de controladoria, aferição de impostos, entre outros.

Neste contexto, o comercializador varejista se justifica. Todavia, discordamos da proposta feita pela presente Consulta Pública. **A Hydro é contrária à obrigatoriedade da exigência de representação por um varejista para consumidores de carga igual ou inferior 1 MW.**

Nossas Contribuições para a presente Consulta Pública

Tememos que a obrigatoriedade de representação por um varejista para o grupo de consumidores de carga igual ou inferior a 1 MW gere uma reserva de mercado. Tal reserva poderia potencialmente reduzir a liquidez no ACL e inibir a entrada no Mercado Livre de consumidores que não desejam tal representação.

A Hydro defende que **não haja a obrigatoriedade da representação por varejistas para consumidores livres**. Acreditamos que o papel do varejista deva continuar sendo facultativo. Desta forma, garantimos que os consumidores menores tenham sempre a opção do mercado livre, sem que haja regras que impliquem em reserva de mercado.

Com a evolução do Mercado Livre, reduzindo gradativamente o limite de participação³, acreditamos que deva ser adotada de fato uma obrigatoriedade de uso de um varejista para consumidores pequenos, porém a **fronteira dessa exigência deveria ser uma carga igual ou inferior a 100 kW**.

Contudo, a migração de consumidores menores, hoje no Mercado Regulado, para o ACL não deve onerar consumidores livres. **Os custos gerados pela migração, em especial, os custos do desbalanceamento no portfolio das distribuidoras não podem, em nenhuma circunstância recair no Mercado Livre**. Na Consulta Pública MME 033/2017, explicitamos este ponto que ainda hoje é relevante⁴:

³ Hoje, o limite inferior é de 500kV, restrito aos chamados *Consumidores Especiais*.

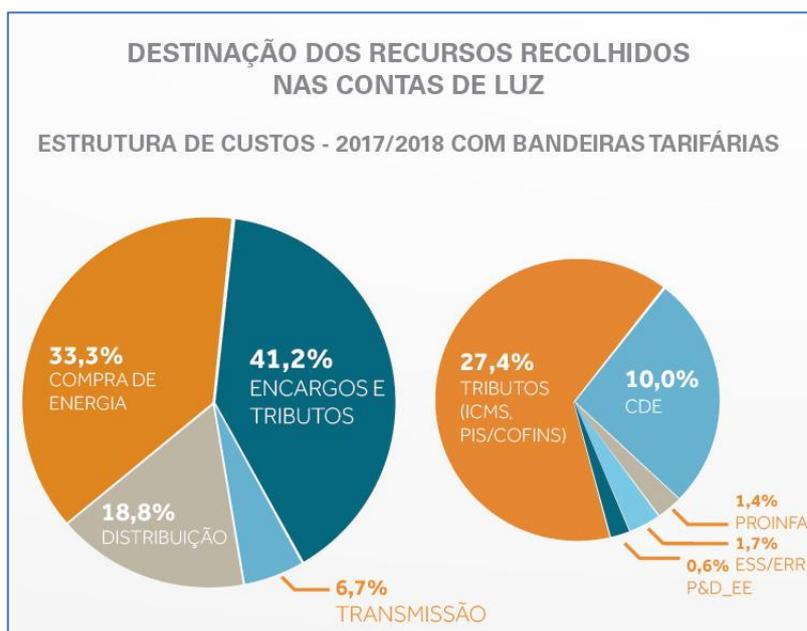
⁴ O trecho reproduzido no texto refere-se ao Grupo 3 da proposta da CP 033/2017, tratando a *Alocação e Racionalização de Custos*, em especial, o custo de desequilíbrio das distribuidoras por sobrecontratação.

O objetivo da abertura do mercado deve ser a redução de custos como consequência, e não como causa. No estágio atual, o mercado não precisa de subsídios mistos para se desenvolver.

Portanto, a Hydro não concorda com a proposta de dividir os custos de migração com todos os consumidores. Propomos que esse custo seja compartilhado entre os envolvidos na migração.

Desta forma, **mais urgente que a caracterização do varejista, enxergamos como fundamental equacionar o serviço de distribuição para possibilitar a expansão sustentável do Mercado Livre**, evitando desequilíbrios nas distribuidoras, causado por sobrecontratação de energia. Isto é, torna-se fundamental separar a Parcela A (*energia*) da Parcela B (“*fio*”) na tarifa das distribuidoras.

Atualmente, as distribuidoras carregam um risco de fluxo de caixa ao gerenciar a contratação de energia que é repassada aos consumidores na forma da Parcela A. Uma migração massiva de consumidores cativos para o Mercado Livre pode potencialmente desequilibrar o caixa das distribuidoras, representando um risco ao equilíbrio econômico-financeiro para as mesmas⁵. A Parcela A representa cerca de um terço do faturamento operacional das distribuidoras (ver esquema abaixo, 2018).



Estrutura tarifária brasileira média (2018)⁶ – fonte: ABRADDEE

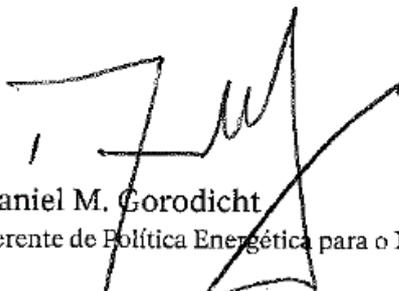
⁵ No caso da separação do “*fio*” da *energia*, a rentabilidade da distribuidora não deveria ser alterada. O WACC regulatório deveria ser igual ou semelhante.

⁶ Composição tarifária média do Brasil (incluindo todos os consumidores brasileiros) em 2018, consolidando a receita de todas as faixas de consumo, bem como de todos os tipos de consumidores (industriais, comerciais, residenciais, baixa-renda, etc.), em todos os Estados.

A separação da Parcela A e da Parcela B na tarifa tornaria a distribuidora livre do risco de contratação. A Parcela B já é o que garante rentabilidade para o negócio de distribuição e a separação seria um movimento natural na evolução (e expansão) do mercado livre.

A Hydro se coloca à disposição para colaborar com o MME e as entidades setoriais no processo de abertura do mercado. Reafirmamos nosso compromisso em contribuir para uma expansão do Mercado Livre pautada em eficiência de custos e transparência.

Com os melhores cumprimentos,



Daniel M. Gorodicht
Gerente de Política Energética para o Brasil